



Re: Retirada de árvore no terreno onde funciona a Agência da Previdência Social de Niquelândia

De SEMMA-NIQUELANDIA <meioambiente@niquelandia.go.gov.br>

Data Qui, 05/02/2026 15:00

Para THIAGO JOAO DE MOURA SOUZA <thiago.msouza@inss.gov.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado,

Informamos que **árvores localizadas dentro do perímetro de muro particular não necessitam de autorização para remoção do indivíduo**. A exigência de autorização aplica-se apenas às **árvores situadas em áreas públicas**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilcilene de Acis Oliveira

Engenheira Florestal/Analista Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Niquelândia - SEMMA

Rua Teófilo Taveira, nº 18 - Centro CEP: 76420-000

e-mail: meioambiente@niquelandia.go.gov.br

Fone: (62) 3354- 4632

Em 05/02/2026 14:46, THIAGO JOAO DE MOURA SOUZA escreveu:

Prezado Sr Secretário Rogério Augusto Pacheco, boa tarde!!

Foi inaugurado no âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste o processo SEI nº 35014.014156/2026-41, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de retirada de árvore (após autorização do órgão ambiental local) com remoção e destinação adequada de galhadas e troncos resultantes do serviço, em terreno próprio onde funciona a Agência da Previdência Social de Niquelândia (Avenida Brasil, nº 151, Setor Central).

Visando atender os normativos ambientais vigentes, encaminha-se o Ofício SEI nº 40/2026-GEXANP-SRNCO/SRNCO-INSS, de 04/02/2026 com o escopo de obter vossa autorização para corte/retirada de uma árvore com tamanho aproximado de 11 metros de altura localizada no interior do terreno onde funciona a Unidade do INSS.

A necessidade baseia-se na preservação da estrutura física da unidade e manutenção da segurança dos servidores e usuários, visto que referida árvore está interferindo na estabilidade do prédio do INSS e atingindo os fios de energia elétrica.

Anexos estão o Ofício supra informado bem como fotografias retiradas pela gestora da Unidade.

Feitas as considerações, aguardamos vossa análise e manifestação para prosseguimento do processo de dispensa licitatória.

Atenciosamente,

THIAGO JOÃO DE MOURA SOUZA
Matrícula 2991926
Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC/SRNCO
Telefone : 62 98193-4433